

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 12/2021**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, às 11 horas, através de videoconferência pela ferramenta *Google Meet* ([meet.google.com/yng-rgmn-hfz](https://meet.google.com/yng-rgmn-hfz)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 011/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Helio Henkin. Presente o Contador Renê Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo. Ordem do dia:

**1. Análise dos documentos do Sr. JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR, indicado pelo Ministério da Educação - MEC como membro suplente do Conselho Fiscal no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, em substituição ao Sr. Edilson Urbano da Silva.**

Analisando o material contido nos documentos SEI 0618220, 0618221, 0618222 e 0618223, bem como a verificação da aprovação pela Casa Civil contida no documento SEI 0618224, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento dos documentos ao Conselho de Administração, para que a eleição de Conselheiro Fiscal Suplente seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

**Hélio Henkin**

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

**Renê Guimarães Andrich**

Representante do Comitê de Auditoria

**Vanessa de Oliveira Pierozan**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 16/11/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 16/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 16/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0620104** e o código CRC **A74293AE**.

Referência: Processo nº 23092.012527/2021-33

SEI nº 0620104